

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 569/2024;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 24.0.000001363-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LORENA PRUDENTE MENDES, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia/GO e Respondente na 1ª Vara Judicial da comarca de Padre Bernardo, para responder pela jurisdição eleitoral da 131ª Zona Eleitoral, com sede no município de Padre Bernardo/GO, a partir de 15 de fevereiro de 2024, até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 51, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI n.º 24.0.000002226-4.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora removida para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VANESSA MARQUES RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n.º 1/2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 50ª Zona Eleitoral, com sede em Uruaçu/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n.º 1/2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 39ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO, com efeitos a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600048-12.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600048-12.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Mozarlândia - GO)